RECEBIDO em 15/06/92
ARQUIVADO em ___/___/___
Expedito
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.758 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

de 05 de junho de 1.992

Reg. Livro ..... fls. .....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIA DE LOURDES PIMENTEL, artéria que nasce na Rua E, indo até Avenida G, sentido norte-sul, tendo como ruas paralelas Av. Ailton Gomes e Rua B, do Conjunto Pirajá I nesta cidade. Que é atualmente conhecida por rua A.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 1.992.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL